



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 45-CADETE-PM-2017

RESERVA DE VAGA
(Em cumprimento à ordem judicial)

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, Edital nº 01-CADETE-PM-2017 (Edital regulador do concurso), tomando por base o contido no Edital nº 28-CADETE-PM-2017 (Resultado Final) devidamente homologado pelo Edital nº 33-CADETE-PM-2017, em cumprimento à decisão judicial expressa nos autos de agravo de instrumento nº 1.735.179-4, resolve:

Informar o recebimento da decisão judicial constante nos autos acima referenciado o qual determinou a reserva de uma vaga no cargo de Cadete PM ao candidato suplente **Vinícius Szlanda, inscrição nº 044468 - ampla concorrência**, até o julgamento da demanda.

Curitiba, PR, 10 de outubro de 2017.

Assinado no original
Cap. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Resp. pela Chefia do CRS.